



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI N° 3.922, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a revisão da Lei n.º 3.894, de 05 de agosto de 2016, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Lagoa Santa-MG para o exercício de 2017, e dá outras providências

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Para fins de adequação da Lei n° 3.894 de 05 de agosto de 2016, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Lagoa Santa-MG para o exercício de 2017”, à 3ª revisão do Plano Plurianual para o quadriênio de 2014/2017, ficam alterados os anexos de I a XIII conforme especificações contidas nos Anexos desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 20 de outubro de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal